



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 052

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.616 =

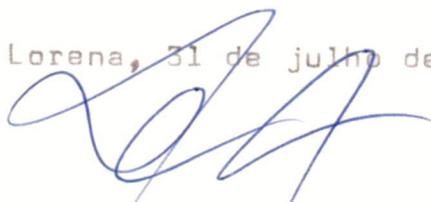
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

EXCLUIR o funcionário ANTONIO GUSMÃO, do cargo de Fiscal, Nível "6", em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito desta Prefeitura Municipal, por motivo de seu falecimento ocorrido dia 30 de julho de 1992, conforme Certidão de Óbito de nº 8.528 - Livro nº C-35 - fls. 39º, de 31 de julho de 1992 - Lorena.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de julho de 1992.


ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de julho de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =